

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº 307/2017

DATA: 08 de Março de 2017.

SÚMULA: Designa a servidora **MARIA APARECIDA BUENO** como fiscal de contratos do Processo Seletivo 001/2017 da Secretária Municipal de Educação e dá outras providências.

ALTAMIR KÜRTEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora **Maria Aparecida Bueno**, RE: 2160, portador do RG nº: 1.694.423-2 SSP/MT e CPF nº: 011.842.501-38, como Fiscal de Contratos referente ao Processo Seletivo 001/2017 da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados:

CONTRATOS:

PROCESSO SELETIVO 01/2017 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

| Número/ Ano | Contratado | Objeto |
|----------------|-------------------------------|---|
| 25/2017 | PRISCILA OLIVEIRA DA LUZ | O objetivo da presente contratação temporária é com base na Lei Complementar N.º 256/2009, para a prestação de serviços na função de Técnico em Desenvolvimento Infantil e Especial; Zona Urbana, a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Educação. |
| 26/2017 | APARECIDA TRAJANO DA SILVA | O objetivo da presente contratação temporária é com base na Lei Complementar N.º 256/2009, para a prestação de serviços na função de Técnico em Desenvolvimento Infantil e Especial; Zona Urbana, a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Educação. |
| 27/2017 | EDUCILEI PEREIRA LOPES | O objetivo da presente contratação temporária é com base na Lei Complementar N.º 256/2009, para a prestação de serviços na função de Técnico em Desenvolvimento Infantil e Especial; Zona Urbana, a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Educação. |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 08 DE MARÇO DE 2017.

ALTAMIR KÜRTEN PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE